Indicação

Nº do Protocolo: 20251111131000443

Nº SAPL: 1891/2025

Registrado por WANDER CLEYTON DE ALENCAR em 11 de novembro de 2025 às 08:30
Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1762871477685_480a1dc7-c0fa-4e0f-bb8a-d84f77b74dc6

Autores:
WANDER CLEYTON DE ALENCAR

CÂMARA DE FORTALEZA

Vereador Wander Alencar

INDICAÇÃO nº _____/2025

Indica a implantação de uma unidade da Rede Cuca na Região Sul de Fortaleza, abrangendo os bairros Sapiranga,Edson Queiroz, Parque Manibura, Cidade dos Funcionários, Cambeba e Luciano Cavalcante.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente Indicação, para que, após aprovada, seja remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, solicitando a implantação de uma unidade da Rede Cuca na Região Sul de Fortaleza, abrangendo os bairros Edson Queiroz, Parque Manibura, Cidade dos Funcionários, Cambeba e Luciano Cavalcante, a ser promovida pela Secretaria Municipal da Juventude (SEJUV), com apoio da Secretaria Municipal da Infraestrutura (SEINF) e da Secretaria Executiva Regional responsável pela área, com o objetivo de ampliar as políticas públicas voltadas à juventude, ao esporte, à cultura, à educação e à cidadania em uma das regiões que mais crescem e se desenvolvem na capital.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
_____DE_____DE 2025.

WANDER ALENCAR
AGIR

RUA DR. THOMPSON BULCÃO, 830 – BAIRRO: ENG. LUCIANO CAVALCANTE
CEP: 60810-460 – FORTALEZA/CE
GABINETE 34

Assinado por WANDER CLEYTON DE ALENCAR em 11/11/2025 11:31
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1762871477685_480a1dc7-c0fa-4e0f-bb8a-d84f77b74dc6

CÂMARA DE FORTALEZA

Vereador Wander Alencar

ANEXO I

INDICAÇÃO_____/2025

PROJETO DE LEI _____2025

Indica a implantação de uma unidade da Rede Cuca na Região Sul de Fortaleza, abrangendo os bairros Sapiranga,Edson Queiroz, Parque Manibura, Cidade dos Funcionários, Cambeba e Luciano Cavalcante.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Indica a implantação de uma unidade da Rede Cuca na Região Sul de Fortaleza, abrangendo os bairros Edson Queiroz, Parque Manibura, Cidade dos Funcionários, Cambeba e Luciano Cavalcante.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a implantar uma unidade da Rede Cuca na Região Sul de Fortaleza, sob a coordenação da Secretaria Municipal da Juventude (SEJUV), com apoio da Secretaria Municipal da Infraestrutura (SEINF), da Secretaria de Governo (SEGOV) e Coordenadoria Especial de Apoio à Governança das Regionais (CEGOR), com o objetivo de atender jovens residentes nos bairros Edson Queiroz, Parque Manibura, Cidade dos Funcionários, Cambeba, Luciano Cavalcante e adjacências.

Art. 2º O equipamento deverá ofertar atividades nas áreas de:

I – Formação profissional, tecnológica e empreendedora;

II – Esporte, lazer e práticas corporais;

III – Cultura, arte e produção audiovisual;

IV – Saúde, cidadania e bem-estar social;

V – Inclusão digital e inovação social.

Art. 3º O projeto deverá contemplar infraestrutura completa, incluindo:

I – Piscina semiolímpica, quadras esportivas e academia ao ar livre;

II – Teatro, auditório, estúdios de dança, música e audiovisual;

III – Salas de aula multiuso, biblioteca e espaços de coworking;

WANDER ALENCAR
AGIR

RUA DR. THOMPSON BULCÃO, 830 – BAIRRO: ENG. LUCIANO CAVALCANTE
CEP: 60810-460 – FORTALEZA/CE
GABINETE 34

Assinado por WANDER CLEYTON DE ALENCAR em 11/11/2025 11:31
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1762871477685_480a1dc7-c0fa-4e0f-bb8a-d84f77b74dc6

IV – Ambientes de convivência e áreas verdes;

V – Acessibilidade universal e sistema de segurança integrada.

Art. 4º A implantação do equipamento deverá observar diretrizes de **sustentabilidade ambiental e eficiência energética**, priorizando:

I – Uso de energia solar e reaproveitamento de águas pluviais;

II – Ventilação natural e iluminação eficiente;

III – Materiais construtivos de baixo impacto ambiental.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Indicação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Ato do Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

_____DE_____DE 2025.

WANDER ALENCAR
AGIR

Assinado por WANDER CLEYTON DE ALENCAR em 11/11/2025 11:31
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1762871477685_480a1dc7-c0fa-4e0f-bb8a-d84f77b74dc6

CÂMARA DE FORTALEZA

Vereador Wander Alencar

JUSTIFICATIVA

A **Região Sul de Fortaleza**, composta pelos bairros **Sapiranga**, **Edson Queiroz, Parque Manibura, Cidade dos Funcionários, Cambeba e Luciano Cavalcante**, é uma das áreas que mais crescem em densidade populacional e desenvolvimento urbano na capital cearense. Trata-se de uma região consolidada, com forte presença de conjuntos residenciais, condomínios e centros educacionais, mas que **ainda carece de um equipamento público estruturante voltado especificamente à juventude**.

Enquanto outras regiões da cidade contam com importantes unidades da Rede Cuca, como as do Mondubim, Jangurussu, Barra, José Walter e Pici, a zona sul permanece sem acesso a um centro público integrado de esporte, cultura, formação e cidadania, o que cria uma lacuna no atendimento das demandas juvenis locais.

A implantação de uma unidade da Rede Cuca na Região Sul é, portanto, urgente e estratégica, pois permitirá que milhares de jovens tenham acesso gratuito a cursos, práticas esportivas, atividades culturais e oportunidades de qualificação profissional, reduzindo vulnerabilidades sociais e fortalecendo vínculos comunitários.

O território indicado, próximo ao Shopping Via Sul, eixo da Avenida Washington Soares e aos bairros de grande crescimento urbano, é hoje um dos polos de maior adensamento e circulação de jovens, reunindo uma população que carece de equipamentos públicos de convivência e desenvolvimento social.

Além de fomentar o acesso à educação, ao lazer e à cultura, a Rede Cuca promoverá integração social, protagonismo juvenil e inclusão produtiva, valores essenciais para uma cidade mais justa e equilibrada.

Assim, a presente Indicação visa garantir que a juventude da Região Sul de Fortaleza seja contemplada com uma unidade moderna, acessível e transformadora, fortalecendo as políticas públicas municipais voltadas à juventude.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação, a fim de que o Poder Executivo realize os estudos técnicos e orçamentários necessários para a implantação de uma unidade da Rede Cuca nos bairros Edson Queiroz, Parque Manibura, Cidade dos Funcionários, Cambeba ou Luciano Cavalcante, beneficiando diretamente milhares de jovens e famílias da região.

WANDER ALENCAR
AGIR

RUA DR. THOMPSON BULCÃO, 830 – BAIRRO: ENG. LUCIANO CAVALCANTE
CEP: 60810-460 – FORTALEZA/CE
GABINETE 34

Assinado por WANDER CLEYTON DE ALENCAR em 11/11/2025 11:31
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1762871477685_480a1dc7-c0fa-4e0f-bb8a-d84f77b74dc6

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 11 de novembro de 2025 às 11:30

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1762871477685_480a1dc7-c0fa-4e0f-bb8a-d84f77b74dc6

Documento assinado por

WANDER CLEYTON DE ALENCAR